



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

PORTARIA G.S. Nº 001/2016


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

RESOLVE:

1. Designar o servidor a seguir relacionado, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 150/2015 – Antonio Jesus Oliveira Minimercado-ME, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.

- Solaire Oliveira dos Santos, matrícula nº 705343, Fisioterapeuta.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de novembro de 2015.

Gabinete do Secretário, 14 de janeiro de 2016.


Alfredo Assis de Santana Neto
Secretário de Saúde